



ESTADO DO PARANÁ
Câmara Municipal de Guaraci
Rua Prefeito João de Giuli, 247 - CEP 86620-000 - Guaraci PR
Fone: (43)3260-1354 | e-mail: cm.guaraci@gmail.com

INDICAÇÃO

Reprovado

Senhor Presidente:

O Vereador Edson Aparecido dos Santos, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, **para que o IPTU 2021 seja parcelado em 10 vezes.**

Essa medida se justifica pois a maior parte da população está enfrentando perdas no seu poder aquisitivo no contexto da Pandemia do Coronavírus. Essa medida tem o objetivo de facilitar o pagamento do IPTU, diminuir a inadimplência e manter ou aumentar a arrecadação. Indico ainda que o Poder Executivo encaminhe para esta Casa de Leis um Projeto que disponha sobre o REFIS, para facilitar o pagamento de débitos de anos anteriores.

Guaraci, 15 de fevereiro de 2021

EDSON APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR AUTOR

PROTOCOLO 004
Data 15 / 02 / 21
Michelli

1